

**PORTARIA Nº 2311/2026**

**“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº. 04/2026 - CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE PROTEÇÃO E MEDIÇÃO, INCLUINDO TRANSFORMADORES DE POTENCIAL (TP) INTERNOS E DE TERRA, FUSÍVEIS DE FIBRA DE VIDRO PARA ALTA TENSÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA USINA FOTOVOLTAICA (UFV), EM ATENDIMENTO A DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 04/2026, cujo objetivo é a Aquisição de equipamentos elétricos de proteção e medição, incluindo Transformadores de Potencial (TP) internos e de terra, fusíveis de fibra de vidro para alta tensão, bem como a prestação de serviço de manutenção corretiva na Usina Fotovoltaica (UFV), em atendimento a demanda emergencial, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	ALEX ANTONIO DA SILVA	2922	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato <b>Suplente</b>	WALDIR SELL JUNIOR	1070-5	Obras e Serviços Urbanos

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados

constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria possui efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de maio de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por jurídico



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2311/2026**

*“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº. 04/2026 - CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE PROTEÇÃO E MEDIÇÃO, INCLUINDO TRANSFORMADORES DE POTENCIAL (TP) INTERNOS E DE TERRA, FUSÍVEIS DE FIBRA DE VIDRO PARA ALTA TENSÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA USINA FOTOVOLTAICA (UFV), EM ATENDIMENTO A DEMANDA EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 04/2026, cujo objetivo é a Aquisição de equipamentos elétricos de proteção e medição, incluindo Transformadores de Potencial (TP) internos e de terra, fusíveis de fibra de vidro para alta tensão, bem como a prestação de serviço de manutenção corretiva na Usina Fotovoltaica (UFV), em atendimento a demanda emergencial, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	ALEX ANTONIO DA SILVA	2922	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato <b>Suplente</b>	WALDIR SELL JUNIOR	1070-5	Obras e Serviços Urbanos

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria possui efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 28 de maio de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

